

A transformação da subordinação

KLAAS A. A. W. WOORTMANN

Neste artigo pretendemos analisar alguns aspectos centrais à reprodução das condições de produção de um grupo camponês das regiões do agreste e do sertão sergipanos, com especial ênfase na articulação entre a lavoura camponesa e o desenvolvimento histórico da pecuária. Procuraremos mostrar, por outro lado, como a evolução dessa articulação se relaciona à ação do Estado, pela via dos serviços de extensão rural, interferindo diretamente sobre o saber tradicional e o processo de trabalho do lavrador camponês.

Nossas observações resultam de trabalho de campo desenvolvido entre 1980 e 1981, num total de quatro meses, juntamente com Ellen F. Wortmann, em vários municípios de Sergipe, particularmente os de Itabí e Ribeirópolis. Em larga medida, nos apoiamos também no trabalho de reconstrução histórica realizado por Teixeira da Silva (1981) como parte de um projeto de pesquisa¹ coordenado por Maria Yedda Leite Linhares e por nós.

A reprodução do campesinato naquela região se faz num contexto de expansão pecuarista e não pode ser entendida sem referência a esse contexto. É o capital pecuarista que, ao mesmo tempo, gera condições de reprodução para uma parcela substancial do campesinato e estabelece os limites dessa reprodução. Poderíamos dizer que, ao longo de um processo secular, a pecuária vem se realizando, em sucessivas transformações, através do processo de trabalho camponês, vale dizer, através de um processo informado

1 Esse projeto foi tornado possível através de um convênio firmado entre o INAN e a EIAP, da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. O convênio objetivava a avaliação de um programa de assistência a pequenos produtores idealizado pelo INAN e executado pela EMATER-SE.

por um modelo de conhecimento camponês (que será analisado em outro trabalho). A partir do momento em que a evolução da fazenda pecuarista simultaneamente fecha o acesso à terra — às *soltas*, como são denominadas as terras não cultivadas (ou em longo pousio) — e não mais necessita do trabalho do *roceiro*,² configura-se uma situação crítica para a reprodução camponesa, inclusive para a reprodução do campesinato parcelar.

A camada camponesa da região é bastante antiga. Na região do sertão do S. Francisco, ela surge entre os séculos XVIII e XIX, em boa medida pela não ocupação efetiva das sesmarias pelos respectivos sesmeiros, e pelo próprio regime de morgadio, impedindo a divisão formal das terras. Até a segunda metade do século XIX, parece predominar uma forma de ocupação comunal das terras, onde o direito sobre determinada área é definido pelo trabalho investido na terra. De forma modificada, esse padrão tem, em vários casos, se mantido até hoje, circunscrito a grupos de parentesco que tendem a se confundir com vizinhanças, ou bairros rurais. Inexistia então, a categoria *propriedade* e até hoje *sitiantes* se opõem a *proprietários*, como o revela o depoimento seguinte:

“— O seu pai sempre foi proprietário de terras ou ele arrendava?

— Ele foi proprietário, quer dizer dono, não é? Porque ele trabalhou nela e depois deixou para nós. Proprietário mesmo nós não somos. Proprietário chama-se só esses que tem muita terra, e nós não tem” (Cf. Woortmann, E.F. 1981:30).

Além de implicar em muita terra, a categoria *proprietário* implicava a presença do *gado*, que caracteriza o *forte*, em oposição à *miunça* (porcos, cabras e ovelhas) característica dos *fracos*. Hoje, porém, o *gado* também se faz presente no *sítio*, mas constitui mais um meio de reprodução da lavoura que um fim, tal como analisado por E. Woortmann, (1981).

2 A categoria *roceiro* refere-se ao lavrador que realiza a *roça* no interior de uma propriedade pecuarista e, no mesmo processo de trabalho, dá formação à pastagem cultivada, em consorciamento com os *legumes* tradicionais (milho e feijão, principalmente). Para maiores detalhes, ver Woortmann, E. F. 1981.

Em alguns casos, pelo menos, como em Ribeirópolis, terras de uso comum ainda existiam até a década de 1920:

“Nesse tempo que eu alcancei não era como agora; não tinha um fio de arame; só tinha era uma soita para os lados do Janjão e outra do Totó do Chico, o resto era *aberto*...”

“... Alcancei saindo daqui da rua até a casa do meu pai na Mata sem ver uma cerca. As que tinha era para segurar a criação e o gado para não entrar na roça; mas essas eram de madeira, cerca de *fraco* ...” (Cf. Woortmann, E.F. 1981:30).

No sertão do São Francisco (região que incluía o atual município de Itabí, por nós estudado), ao mesmo tempo que se instalava um campesinato de posseiros, instalavam-se também currais de gado (em parte ligados à Casa da Torre, da Bahia, ou a Pernambuco) e gradativamente é gerada uma elite regional que associa a criação de gado com o comércio e uma indústria têxtil à base do algodão. Essa elite é representada basicamente por duas famílias ligadas entre si por alianças matrimoniais ligadas também a grupos dominantes da área canavieira.

O grupo camponês, isto é, de *sitiantes*, estudado em Ribeirópolis, originou-se a partir da doação de terras por um sesmeiro ao fundador da parentela atual, seguindo-se posteriormente o afluxo de retirantes do sertão tangidos pela seca de 1870.

A relação entre sitiantes e criadores de gado torna-se crescentemente conflitual, notadamente na região do sertão. À medida que se expande o controle dos criadores sobre as *soltas* e se contraem as dimensões dos *sítios* (melhor dizendo, das áreas, legalmente apropriadas ou não, onde podia se reproduzir a lavoura de queimada-coivara e pousio), considerável parcela do campesinato se vê crescentemente subordinada àqueles criadores.

Ao longo do século XIX, e até a segunda metade do século XX, sucedem-se posturas municipais e leis provinciais, sem mencionarmos as nacionais, cujo efeito foi a limitação das possibilidades de reprodução autônoma do campesinato. Ao mesmo tempo, instaura-se um processo de articulação entre a lavoura camponesa e a atividade criatória, segundo o conhecido modelo de um *ley system*, onde o tra-

balho subordinado do lavrador cria as condições para o desenvolvimento da pecuária.

É com a promulgação da conhecida Lei de Terras, de 1850 que a elite regional ganha condições de impor seus interesses ao campesinato. Declarada a ilegitimidade da posse e do princípio de que a terra pertence a quem a trabalha, surge uma nova categoria: a *propriedade*, sempre associada ao gado; e, com ela, a dicotomia entre *sitiantes* e *proprietários*, ou entre *fracos* e *fortes*.³

Segue-se um conjunto de dispositivos legais que objetivam, seja a restrição do acesso às *soltas*, seja limitar as possibilidades da criação de *miunça*, fundamental na economia camponesa. Em particular, uma legislação que se voltava contra a criação de porcos, somente viável quando fosse uma criação “solta”.

Ao mesmo tempo que se alteram as condições de acesso aos recursos naturais, cresce a população e a pressão demográfica sobre a terra. O acesso, não apenas ao solo agricultável, mas igualmente à madeira e à lenha, implica cada vez mais uma subordinação à *propriedade*. Não somente torna-se necessário obter a autorização do proprietário, mas essa passa a ser condicionada ao pagamento de uma renda fundiária. A própria expressão *soltas* muda de significado; deixa de designar terras de livre acesso (não cultivadas ou em longo pousio), para ganhar o sentido de “soltas de criar gados”, e passam a ser designadas pelo nome do respectivo proprietário. *Soltas* passa a significar terras cultiváveis no interior de uma *propriedade*.

Com o gradativo enclausuramento das *soltas*, acompanhado pelo fracionamento dos sítios — pois o estabelecimento de um novo grupo doméstico só podia se realizar dentro dos limites de um sítio delimitado, via de regra o do pai do marido — vai-se aos poucos inviabilizando a lavoura tradicional de pousio de longa duração. Na década de 1950 grande parte dos sítios, aqueles caracterizados pelo *chão de roça*,⁴ não comportavam mais a realização da lavoura. A lavoura de pousio de longa duração (“long fallow”, segundo o modelo de Boserup) supõe uma baixa densidade demográfica e uma ampla disponibilidade de terras — no caso, as *soltas* livres. Enquanto recurso natural, as *soltas*

3 Sobre os efeitos da Lei de Terras na região, ver a análise de Teixeira da Silva (1981) da qual alguns pontos centrais são reproduzidos por Woortmann, E. F., neste volume.

4 Cf. Woortmann, E. F., neste volume.

continuaram abundantes até recentemente e, em alguns municípios, até hoje, mas não mais como natureza livre. O regime fundiário passa a definir o conteúdo da demografia: *sítios* crescentemente congestionados e com solos crescentemente desgastados, de um lado;⁵ de outro, a *propriedade*, com baixa densidade demográfica e abundância de *soltas*.

Conseqüentemente, a lavoura é gradativamente transferida para o interior da propriedade. Isto é, a reprodução do processo de trabalho camponês (ou de sua variante “extensiva”, em contraposição à variante “intensiva” representada pelo sistema de *malhada*, analisada em outra parte deste volume) passa a ser mediada pela *propriedade* e subordinada ao pagamento de uma renda. Por outro lado, subordina-se crescentemente à pecuária. Cada vez mais, a produção camponesa deve resultar em forragem e pastagem para o gado, como condição de sua produção. Deve-se notar que, principalmente durante a primeira metade do século XX, a transferência da lavoura para o interior da *propriedade* não era necessariamente o resultado de uma escassez de terras absoluta por parte do sitiante. Pelo contrário, naquela época os *sítios* ainda eram relativamente grandes, comparados com a média atual. No entanto, determinado *sítio* podia não possuir as terras mais indicadas para determinado cultivo e buscavam-se terras mais férteis na *propriedade*. Ou então, o que já era freqüente, procurava-se retardar ao máximo o desgaste dos recursos naturais, do *sítio*, principalmente o *mato* e a *capoeira*. Hoje, no entanto, a maioria dos *sítios* é de dimensões reduzidas. Tomando-se o estado de Sergipe como um todo, a área média dos estabelecimentos com menos de 10 hectares era, em 1940, de 3,37 ha., decrescendo para 2,24 ha. em 1975.

Na medida em que a lavoura tem de ser transferida do *sítio* para a *propriedade*, forragem-pastagem e agricultura de alimentos resultam de um único processo de trabalho subordinado a relações sociais de produção variáveis no tempo. O que significa que, na região estudada e, provavelmente, no Nordeste em geral, assim como no Centro-Oeste (Cf. Suarez, 1978 e Veloso, 1981) a pecuária se constitui através do trabalho camponês. De fato, a pecuária nunca

5 A esse congestionamento relaciona-se um processo migratório intenso. Não só passa o *sítio* a produzir uma população excedente, a partir de certo momento do ciclo evolutivo do grupo doméstico correspondente, mas a migração passa a ser institucionalizada, como um dos componentes da reprodução camponesa.

prescindiu do trabalho camponês e as pastagens, “naturais” ou “cultivadas”, foram sempre precedidas da lavoura. Reciprocamente, a reprodução camponesa não mais pode ser compreendida independentemente do processo secular de expansão pecuarista.

O sistema que articula a lavoura e a pecuária num único processo de trabalho correspondia, até recentemente, ao já referido *ley system*; tal como o sistema de pousio (*long fallow*) — pois é parte integrante dele — o *ley system* supõe uma agricultura pouco intensiva e ampla oferta de terras, situação que hoje caracteriza apenas a atividade produtiva realizada no interior da *propriedade*. A análise desse sistema indica que as pastagens chamadas naturais são, na realidade, o produto de um processo de trabalho agrícola. Mas, não são apenas pastagens que resultam desse processo.

Com o controle da *propriedade* sobre as soltas, ainda no século passado, alteram-se não só as relações sociais, mas determina-se igualmente o que pode ser plantado. Num primeiro momento, o acesso à terra não é condicionado ao pagamento de uma renda fundiária em sentido estrito, mas envolve a obrigatoriedade do plantio consorciado de milho, feijão e algodão, isto é, de uma lavoura de *palhada*, e a transferência obrigatória da *palha* para o *proprietário*. De certa forma, poderia-se falar de uma “renda palha”. Muito embora não esteja envolvido um sobretrabalho, a *palha*, isto é, a forragem, é subtraída ao camponês que, anteriormente — ou quando a lavoura se realiza no interior do *sítio* — a utilizava como alimento para sua *miunça*. Tal padrão parece ter sido comum ao Nordeste, como indica Correia de Andrade:

“Passaram então [os proprietários] a ceder ‘pela palha’, terra aos moradores de sua propriedade, das vilas e dos povoados próximos. Em março, com as primeiras chuvas, o proprietário entregava a terra ao agricultor que semeava o milho, o feijão, a fava e, em maio, o algodão. Durante o ano o agricultor ia colhendo para si o produto de seu roçado, devendo concluir a colheita em dezembro e devolver a terra ao proprietário a fim de que o gado deste, para aí transportado, se alimentasse com o restolho destas culturas no período anterior às primeiras chuvas. Nenhuma renda era cobrada, uma vez que havia muitas terras e poucos

agricultores, e dizia-se que a terra era dada 'pela palha' " (Cf. Correia de Andrade, 1964:149, *apud* Woortmann, E.F. 1981:24).

Teixeira da Silva registra o mesmo para o sertão do S. Francisco, indicando ainda o deslocamento de outras culturas alimentares não produtoras de *palhada*. É o caso da mandioca; e, como pudemos observar no campo, a cultura da mandioca é uma das condições básicas para que possa haver a criação de porcos. Limitava-se, assim, consideravelmente, a economia camponesa.

Se não se configurava a apropriação de um sobretrabalho, pelo menos de forma direta, retirava-se da economia camponesa um de seus elementos básicos. Conforme se pode ver pela análise de E. Woortman sobre o funcionamento do sítio camponês, neste volume, a lógica da produção camponesa repousa em boa medida sobre um circuito interno de insumos-produtos, onde os "restos" desempenham um papel fundamental. De outro lado, formava-se a pastagem "natural":

"Quando era de novembro para dezembro, o pessoal que tinha terreno para arrendar, que tinha mato e queria derribar para *afinar a capoeira*, para *fazer capineira para o gado* e mesmo para *ficar a capoeira para o gado comer*, eu dizia 'Esse ano eu vou arrendar o *pasto* de fulano de tal ...'"

Aqui, tanto a expressão *capineira* como *pasto* referem-se a pastagens "naturais".

Um segundo momento é representado pelo acréscimo à "renda palha" de uma renda-dinheiro, que predominou até a década de 1950, sem contudo afetar o processo de trabalho. Ainda que se alterassem as relações de produção e ainda que os cultivos predominantes espelhassem a hegemonia do gado, não se alterou, contudo, o "ecossistema", nem o padrão de atuação sobre a natureza, informado por um modelo cognitivo que será analisado em outro trabalho. O processo de trabalho continuou caracterizado como uma lavoura de pousio de longa duração (e como um *ley system*) em que se retornava ao mesmo trecho após cerca de 20 anos. A *palha* continuava, porém, a ser um componente básico do sistema:

“Antigamente, como era depois da colheita?

— Olha, antigamente era assim: o que arrendava tinha prazo certo de entregar a terra. Chegava aquele prazo certo, tinha que entregar a terra, tenha milho, tenha feijão, tenha algodão, o que estiver lá dentro o gado vai comer.

— O gado de quem?

— Do dono da propriedade, é, o gado é dele.

.....
— Naquele tempo pagava a renda em dinheiro, não é?

— É. Olha, eu tive um tio, a roça dele estava assim de flor. Ele foi lá. Ele foi lá e disse ‘Olha, eu pago outra renda’. O cara disse ‘Não, não aceito.’ Ele disse ‘Só tem uma coisa, o milho, o feijão, e o algodão são meus, eu faço o que eu quiser’. O dono disse ‘É, mas eu não aceito’. Aí meu tio foi lá, pagou uns homens e cortou o algodão. Cortou o algodão e tirou a cana do milho para fora. Outro dia quando o proprietário foi botar o gado, estava só o pó. Ele disse ‘Eu não lhe arrendo mais roça’. ‘É, mas eu corto o que é meu. A renda você não quis aceitar, agora meça as conseqüências’. Meu tio não conseguiu mais arrendar mato e saiu de Aquidabã”.

Na década de 1950 começa, porém, uma transformação fundamental. A *criação* (termo que designava a atividade pastoril extensiva, em pastagens “naturais”) é substituída pela *pecuária* (termo que designa o criatório de gado em pastagens cultivadas, isto é, que designa a introdução do capim). Com a *pecuária*, a *propriedade* se transforma em *fazenda*. Na medida em que tal transformação significa a eliminação das *soltas* e sua substituição pelo *pasto*, significa também a transformação da *terra de trabalho em terra de gado*. Resulta, portanto, uma crescente redução das terras acessíveis para a realização da lavoura camponesa.

Paralelamente, intensifica-se o processo de exaustão dos solos do *sítio*, assim como o desaparecimento de alguns de seus espaços internos (Cf. Woortmann, E.F. neste volume). A reprodução do próprio *sítio* já dependia do acesso às *soltas* (ou ao *mato*) não só porque para estas é transferida parte ou toda a lavoura e parte da força de trabalho do grupo doméstico, mas porque é lá que serão obtidos alguns

recursos antes obtidos no interior do *sítio*, ou, mais remotamente, nas terras livres, de uso comum. É o caso, principalmente, da lenha. A própria sobrevivência do sitiante e suas possibilidades de retenção do *sítio* passam a depender de ele se tornar um *roceiro*, “em troca do capim”.

“... aqui no município de Itabí eles não gostam de arrendar porque querem que crie o capim, o que sai pior ainda. Quer dizer que aqui esse proprietário deixa o pobre plantar o milho e o feijão no meio do capim. Esse proprietário chega assim e diz ‘Olhe, hoje — quando ele vê que o pobre está bem arrochado — hoje a tanto eu boto o gado dentro’. Se o pobre tiver tempo de quebrar o milho, bem, se não o gado vem e come. Aí a Sra. vê a situação de quem não tem terra, que só trabalha para o fazendeiro. E outra mais, a roça tem de fazer duas limpas, mas para o capim tem de fazer mais uma. Se não fizer, o fazendeiro manda os dele, os trabalhador dele, desmoitar o capim e quebrar o milho todinho, mesmo se não estiver maduro ainda.’

— Ah, é?

— É. E é gente do maior sangue de Itabí. É das famílias nobres, os fundadores de Itabí. Quer dizer, os que dominam a política e tem o dinheiro. Sim, porque a nação é dominada principalmente pela política e segundo pelo dinheiro. Quer dizer não é nem o governo. O governo é que é manobrado por eles.

— E a palha?

— A palha? Fica lá tudinho para o proprietário.

— Não pode levar junto não?

— Não. Mesmo se o algodão estiver com carga, o gado é que vai comer. O proprietário é quem fica. Se eu tirar a palha, o proprietário não aceita de jeito nenhum.

— Quer dizer que quem fez a roça não pode levar a palha para casa?

— Não.

— E se ele tiver umas rezezinhas no sítio dele?

— Não, não pode. Porque o dono da terra tem gado. Porque ele deixa o capim plantado e deixa a palha para o outro. Por exemplo, a folha do

algodão é medicinal, está provado, se o gado tem carrapato e solta ele numa roça de algodão, de repente ele fica limpo”.

Num mesmo processo histórico reduz-se e esgota-se o *sítio* e vão desaparecendo as *soltas*. O desgaste dos solos leva o sitiante a cobrir seu próprio *chão de roça*, que não mais serve de *terra de trabalho*, com pastagens, e a transferir a lavoura para a fazenda.⁶ Durante algum tempo, a expansão da *pecuária* possibilitou uma expansão da lavoura, não só em Sergipe mas no Nordeste em geral (Cf. Sá, 1972), visto que a implantação de pastagens supõe uma roça prévia. Todavia, à medida que a pastagem vai sendo implantada, reduz-se gradativamente a área disponível para a lavoura. Conseqüentemente, é cada vez menor a possibilidade de transferi-la para a *fazenda*, assim como se reduz também o acesso à lenha, fundamental seja para a operação da *casa* seja para o funcionamento da *casa de farinha*.

Com a *pecuária*, “o capim tomou conta de tudo”. Se as formas anteriores de acesso subordinado às *soltas* não interferiam no processo de trabalho nem impediam a reprodução continuada da lavoura camponesa, agora não só a lavoura se vê subordinada ao capim — pois é este que ocupa posição hegemônica no sistema de consorciamento, determinando inclusive o espaçamento entre os legumes, e exigindo uma readaptação do modelo cognitivo que informa o processo de consorciamento — mas, o que é mais importante, a *terra de trabalho* vai sendo “fechada” pela pastagem. Com isso, um processo reversível, de *pousio* associado ao *ley system*, é substituído por um processo irreversível.

Com isto, muitos *sítios*, com suas terras desgastadas, vão se tornando inviáveis, e se acentua o processo de diferenciação social, a partir de uma situação camponesa. Cada

6 A importância do gado para a reprodução do campesinato da região foi analisada por E. F. Woortmann (1981). Trata-se fundamentalmente de um meio para viabilizar a lavoura, mas depende, ao mesmo tempo, da possibilidade de transferir a lavoura para a *fazenda*. Note-se que até mesmo camponeses sem terra, ou apenas possuidores de um *chão de casa*, criam umas poucas vacas. Trata-se do gado criado “na corda”, isto é, conduzido amarrado a uma corda (quando o *roceiro* se dirige à *fazenda*) até a beira de uma estrada onde se alimenta das gramíneas e arbustos que a margeiam. As faixas que ladeiam as estradas são o que resta das terras de livre acesso. Deve-se notar, porém, que esse gado não tem acesso à *palha*.

vez mais sitiante *fracos* se diferenciam de sitiante *fortes* e estes últimos absorvem as terras dos primeiros.⁷

No momento mesmo em que se fecha o ciclo pecuário (mais avançado em alguns municípios e menos em outros), um momento tendencialmente crítico para a reprodução do campesinato, instala-se na região um programa de extensão rural voltado para o “produtor de baixa renda”. Tal programa opera basicamente através da concessão de crédito subsidiado, assistência técnica e criação de mecanismos de comercialização que deveriam eliminar os intermediários tradicionais. Paralelamente, desenvolveram-se atividades de educação sanitária e assistência nutricional. Os objetivos do programa eram, resumidamente, os de elevar os níveis de renda e melhorar o estado nutricional da população “de baixa renda”.

Como de costume, no Brasil, o programa foi instituído sem um conhecimento prévio da população sobre a qual se propunha atuar. Basicamente, o programa ignorou que se tratava de um *campesinato*, e não apenas de produtores de baixa renda, e que qualquer “solução” não podia ser buscada apenas em termos quantitativos de elevação de produtividade, sem considerar a existência de uma lógica de produção-reprodução camponesa. Por outro lado, implícito no programa, ainda que de forma inconsciente, estava uma nova modalidade de subordinação. De um lado, o programa atava a lógica e as estratégias desenvolvidas pelo campesinato: de outro, buscava integrá-lo no chamado complexo agro-financeiro-industrial.

A relação entre o programa de extensão e a população estudada poderia ser vista como um processo de acusações recíprocas. O programa é percebido pelo campesinato como “a dominação”, isto é, como uma ingerência na autonomia do processo de trabalho, nas estratégias de reprodução e no saber. Na medida em que se propõe a introduzir mudanças, declara ilegítimo o saber tradicional e as estratégias do campesinato, numa espécie de atitude missionária. Configura-se claramente uma oposição entre dois saberes e entre duas racionalidades distintas.

7 Deve-se notar que a diferenciação social parece se intensificar em períodos de seca, que atinge desigualmente aos sitiante da região. Outro fator parece ser dado pela composição do grupo doméstico. Deve-se também ressaltar que é nas áreas onde predomina o *chão de roça* que tal diferenciação é mais intensa, ao contrário daquelas onde predominam as *malhadas*, ao que parece, mais propícias à reprodução do campesinato.

Consideremos alguns aspectos ilustrativos desse conflito.

Em todas as agências locais de extensão visitadas, os extensionistas combatiam ferozmente a presença do gado no sítio camponês, mais particularmente, a transformação do *chão de roça* em pastagem, sem atinar para o fato de que se tratava de um solo “esmorecido”, não mais passível de recuperação pelo pouso; portanto, de um solo que não era mais *terra de trabalho*.⁸ Ocorre, porém, que a presença do gado é fundamental para a reprodução camponesa, seja para a viabilização do modelo de agricultura intensiva, de *malhada*, seja para a aquisição de mais terra onde reproduzir a lavoura do tipo *chão de roça*.⁹ Para que a lavoura de *malhada* possa se reproduzir é necessário que parte do *sítio*, a parte de *chão de roça* seja transformada em pastagem. Do contrário, o insumo básico do sistema (além da força de trabalho), isto é, o *unto* (estrume de gado) teria que ser comprado, contrariando a lógica camponesa de manter internos à unidade produtiva os supostos da produção-reprodução. De outro lado, nas unidades menores, transformar o sítio em pasto é economicamente mais racional que nela praticar a lavoura, em Sergipe tal como no Maranhão, onde a mesma estratégia foi observada por Costa Marcier (1977) — sempre que se possa transferir a lavoura para fora do *sítio*, isto é, para o interior da *propriedade*, ainda que subordinando-se ao pagamento de uma renda fundiária. É também pela via do gado que se adquire terra, pois o gado é uma forma de “acumulação”. O gado é ainda a principal defesa contra a seca e uma reserva de valor para qualquer situação de crise e, finalmente, ocupa posição central no sistema de herança. O sitiante, contudo, é acusado de irracional, e mesmo, como ouvimos mais de uma vez, de “burro”, pois ficará sem terra onde plantar. Ocorre, porém, que segundo o processo de trabalho tradicional, ele já não tem onde plantar (quando o *sítio* é pequeno); seu *chão de roça* está esmorecido e, por ser de natureza “quente”, não pode ser fertilizado com o *unto*, igualmente “quente”. Por isso, o sitiante transfere sua roça para a *propriedade*, ou *fazenda*;

8 Ao mesmo tempo, porém, advogava-se a introdução do arado, que supõe uma junta de bois (ou *animais*), e portanto, de pastagens.

9 Observe-se que esta diferença fundamental entre dois sistemas agrícolas nunca foi observada pelos técnicos em extensão rural, nem tampouco é mencionada nos relatórios da U.F.V., que assessorou o programa.

é o que lhe possibilita criar gado e realizar lavoura (além de realizar outras estratégias, como “trocar” uma renda-trabalho paga ao *proprietário*, por uma renda-dinheiro da qual se apropria alugando seu pasto).

Do ponto de vista do programa de extensão rural, tal prática é irracional. De um lado, o produtor é visto como alguém que *deve* ser agricultor; de outro, como não poderia deixar de ser, o programa repousa sobre uma lógica pensada a longo prazo. Mas, se a extensão o pensa como agricultor, isto não corresponde necessariamente aos projetos do próprio *sitiante*. De fato, a categoria *sitiante* (aliás, não é contemplada no programa, que apenas percebe “produtores de baixa-renda”) ¹⁰ é heterogênea e envolve projetos de vida diferenciados (em boa parte ligados ao tipo de agricultura que desenvolvem, intensiva ou de *chão de roça*, implicando diferentes possibilidades e estratégias de reprodução), que não se orienta necessariamente para a agricultura. Voltaremos a esse ponto quando abordarmos alguns aspectos ligados à diferenciação social em curso na região. De outro lado, se a extensão pensa a longo prazo, o *sitiante*, ou o *roceiro* (e muito freqüentemente, o *sitiante-roceiro*) elabora estratégias a curto prazo, para possibilitar uma reprodução a longo prazo — e essas estratégias passam sempre pelo gado.

É naturalmente louvável que um programa de extensão se volte especificamente para o estrato camponês, pois não é sempre que a ação do estado logre, de fato, beneficiar a esse estrato. Conforme demonstrou, por exemplo, Martins Dias:

“As observações efetuadas em Cruz das Almas, parecem valiosas pelo fato de ali ser possível testar o tipo de papel que o Estado configurado nas formas atuais, poderá desempenhar no atual modelo desenvolvimentista aplicado à agricultura. Isto porque naquela comunidade a existência e mesmo a concentração de serviços públicos especializados em si mesmos não se mostram capazes de promover mudanças estruturais que a atividade agrária requer nesse momento. Mais ainda, condicionadas pelas formas como a sociedade brasileira

10 É de se notar que o programa define como “produtores de baixa renda” os “proprietários” com até 50 ha. No entanto, na região, *sitiantes* (e não proprietários) com mais de 30 ha. são definidos como *fortes*, e claramente orientados para o criatório de gado.

se estrutura, só tem sido possível a essas organizações um papel sobretudo de reforçar privilégios e institucionalizar as barreiras que segregam dos frutos do progresso as massas camponesas” (Cf. Martins Dias, 1977:125).

O programa de que aqui tratamos sem dúvida se distingue desse panorama. Longe de institucionalizar barreiras, buscou eliminá-las, notadamente com referência ao crédito bancário. Mas, para “contribuir para o melhor equacionamento e solução dos problemas relacionados com a renda, a produção e o consumo de alimentos” (Cf. INAN, 1975:9) de uma categoria social, é necessário partir da lógica dessa categoria, ao invés de afrontá-la. De qualquer maneira, trata-se de um conflito de lógicas, a camponesa e a do capital, pois o programa específico não escapa aos compromissos mais gerais da extensão rural: elevar a produtividade para elevar o excedente extraído ao produtor. Ou, como assinala Amin, para outro contexto análogo:

“É rico o arsenal de meios administrativos postos em funcionamento para obrigar o camponês a produzir aquilo que querem que produza,¹¹ da maneira como querem: há desde uma ordem pura e simples, à velada (a da imposição pelo dinheiro, quando o ameaçam de lhe comprar um só produto ou à obrigação decorrente da ação dita de promoção ou modernização dos serviços do ‘quadro rural’ (divulgação acompanhada de vendas de material praticamente forçadas: arados, semeadores, ... inseticidas, adubos), ‘sociedades de previdência’ e ‘cooperativas’ etc. ...” (Cf. Amin, 1977:37).

Como dissemos, a relação entre a extensão rural e o campesinato da região se caracteriza como um processo de acusações recíprocas. O extensionista, ao qual é cobrado um “desempenho” pelos escalões superiores do sistema institucional ao qual pertence, vê sua atuação, e mesmo percebe seu emprego ameaçado pelo *sitiente*, ou mesmo pelo *roceiro* que resiste ao “pacote tecnológico”, ou à lógica que se visa

11 No caso estudado, alimentos básicos que deverão abastecer as áreas urbanas, notadamente, a “cesta alimentar” do trabalhador urbano.

difundir ou impor. E ele acusa o lavrador de “ignorante” ou de refratário à inovação. O lavrador, por sua vez, acusa a extensão de tentar impor a “dominação” (isto é, de interferir sobre o processo de trabalho e sobre sua lógica de reprodução), de ser excessivamente burocrática e de não cumprir com o prometido.¹² O extensionista contra-acusa o lavrador de não entender os mecanismos e exigências administrativos do sistema de crédito e extensão. E acusa a própria cúpula do sistema de extensão pelo excesso de “papelada” e por não dar atenção às recomendações que formula a partir de sua experiência de campo.

A oposição de lógicas pode ser exemplificada pela tentativa de introdução do arado. Já nos referimos a uma contradição a esse respeito, mas outros aspectos são ilustrativos. Embora tenhamos sido informados pelos extensionistas de que vários agricultores haviam adquirido arados a tração animal, não encontramos nenhum deles nos numerosos *sítios* que visitamos. Isto não significa, é claro, que em outros *sítios* não tenha ele sido adotado; o que nos interessa aqui são as razões colocadas por nossos informantes quanto à não utilização do arado. De um lado, enquanto houver *soltas* disponíveis, seria um contra-senso utilizar o arado, não só porque este implica um investimento monetário, mas também porque o uso do arado implica em maiores insumos de trabalho que a lavoura nas *soltas* e, neste particular, as opiniões de nossos *sitiantes-roceiros* (ou daqueles que ainda possuem *mato* ou *capoeira* em seus próprios *sítios*) coincidem plenamente com as hipóteses elaboradas por Boserup (1965) quanto aos determinantes da intensificação da agricultura. Os lavradores sabem que o arado, ou *tombador*, eleva a produtividade da terra, mas sabem também que implica em mais trabalho.

Mas, a não utilização do arado não significa uma “resistência à mudança”: naqueles terrenos onde se pode utilizar o arado, pode-se também utilizar o trator, e é justamente isto que o *sitiante* faz. O trator — alugado por hora — é percebido como mais eficaz: prepara melhor a terra que o arado e o faz em menos tempo, liberando a força de trabalho para outras atividades, dentro ou fora do *sítio*. Note-se

12 Esta última acusação é devida a uma notável falta de articulação entre as diversas agências governamentais mobilizadas para implementar o programa, vitimando não só os produtores mas igualmente os técnicos que convenceram os primeiros a confiar no programa.

que com grande freqüência o sitiante é também comerciante, artífice, ou assalariado. Ademais, naquelas áreas mais sujeitas à instabilidade climática, a rapidez no preparo da terra é de importância crucial.

Por outro lado, nem todos os *sítios* são constituídos de terras contíguas, ou de uma única extensão de terras. Pelo contrário, muitas vezes são compostos de vários *terrenos* distantes uns dos outros, o que significa que uma lavoura de, digamos, 10 tarefas pode estar dividida em vários campos cultivados de 3 ou 4 tarefas cada uma. Transportar um arado de um terreno para outro seria oneroso. Em alguns casos gastar-se-ia mais tempo transportando o arado que arando a terra. E, principalmente nos *sítios* menores, o arado seria um investimento que permaneceria ocioso durante a maior parte do ano. Investir num arado não é algo que se faça sem pensar no assunto; e o *sitiante* pensa, não apenas no investimento em si, mas nos usos alternativos de seu “capital” e no retorno de cada alternativa. Nossos informantes sempre comparavam, de um lado, o arado ao trator alugado e, de outro, ao investimento em gado — que, como já vimos, é central às suas estratégias — ou numa carroça, percebida como mais vantajosa. Quando o *sítio* é composto de vários *terrenos*, a carroça permite o transporte dos produtos e subprodutos (ou restos) de um espaço para outro, ou para a casa. A carroça é também utilizada para transportar a produção para a feira, para transportar lenha (crescentemente das *soltas* numa propriedade onde o lavrador é *roceiro*), é utilizada no *negócio* e para fazer frete. Ela é, portanto, percebida como mais “vantajosa”, mesmo porque nunca permanece ociosa. 13

O arado, ademais, supõe o animal de tração e este, o pasto. Supõe igualmente uma agricultura intensiva. Ora, o sistema de *malhada* é a agricultura intensiva da área, mas dispensa o arado. Já nos *sítios* de *chão de roça*, quando pequenos, tendem a ser todos cobertos de pastagem; neles há pasto para os animais de tração, mas não há lavoura para o arado, pelo menos enquanto se puder transferir a roça para a *propriedade*. Nos *sítios* pequenos, segundo nossos

13 Fomos informados por extensionistas de que alguns produtores haviam adquirido tanto o arado como a carroça e que a junta de bois era usada alternativamente para um ou outro fim. Não encontramos, todavia, tais casos nos municípios em que concentramos nosso estudo. De qualquer forma, isto implicaria em dois investimentos.

informantes, os *bois* de tração iriam competir por um recurso escasso com as *vacas*, e os sitianteiros criam *vacas* e não *bois* (Cf. Woortmann, E.F. 1981). Já nos sítios maiores, a tendência é a orientação para a pecuária e não para a lavoura; muito menos para uma intensificação da agricultura. Esta mesma tendência é também clara na área de sertão, pois a pecuária envolve menos riscos face à seca que a lavoura (Cf. Aragão Reis, 1980).

Vê-se, portanto, que não se trata de irracionalidade, mas de uma lógica diferente. Outro exemplo de acusação é dado por um folheto de divulgação. Trata-se do folheto "Plantio Associado de Milho e Feijão" (Série Quadrinhos, n.º 1, EMATER-SE). Nele, o lavrador é apresentado como alguém que nada sabe de lavoura e depende do extensionista para as informações as mais triviais. O extensionista "ensina" ao lavrador que "o terreno deve ser preparado", o que não é mais que o óbvio, e que tal preparo se divide em 7 etapas, incluindo o plantio. Mas plantio não é preparação, e esta, como sabem os lavradores, envolve mais que 7 etapas (ou 6, se eliminarmos o plantio). O folheto incide também em contradições, pois recomenda o uso do arado em terreno de "mato grosso". "Mato grosso" tem um significado específico na região e praticamente não mais existe nos sítios; e é justamente neste tipo de terreno que o arado se torna dispensável. "Mato grosso" é também um terreno onde se pratica a queimada e coivara; está-se recomendando, então, técnicas de agricultura intensiva numa lavoura do tipo "long fallow", quando para o lavrador da região uma das vantagens deste último é a desnecessidade das operações exigidas pela aração. Como só existem terras de "mato grosso" nas fazendas, o que se propõe é tornar o arrendamento mais oneroso.

Recomenda-se, também, o uso de fungicidas mercuriais, o que é bastante discutível, se considerarmos seus efeitos sobre o meio-ambiente. Mas o agricultor é também acusado de irresponsabilidade. A página 7 do folheto surge o seguinte diálogo:

— Bem, já plantei. Agora é papo pro ar".

— Que é isso, oxente? e as capinas?"

Ignoraria algum lavrador a necessidade das capinas? Apresenta-se, então, o lavrador como também ignorante dos mais elementares rudimentos da agricultura e como irres-

ponsável. Com isto, fere-se o sitiante não só como lavrador, mas como *pai de família*.

Aqui chegamos a outro aspecto central desse processo de acusação. O próprio processo de inviabilização do *sítio* pelo esgotamento de suas terras e pelo fim próximo de acesso às *soltas*, transformadas em pasto na *fazenda*, ameaça a categoria *pai*, na medida em que este não mais tem terras para possibilitar a constituição de grupos domésticos filiais (pois o pai de família não é só aquele que supre as necessidades presentes da família, mas também aquele que provê as condições de constituição da família de seu filho, segundo um modelo de residência virilocal, do ponto de vista do *chão de casa*, e patrilocal, do ponto de vista da *terra de trabalho*).

A reprodução camponesa não significa apenas a reprodução da produção, mas também da família camponesa. E a própria reprodução da produção não significa apenas a reposição dos fatores de produção, mas também a transmissão de um saber, e esta transmissão tem como agentes o *pai de família* (e o padrinho) como detentor do saber, e o filho, como aprendiz. Se um dos componentes do *status* de *pai de família* é poder transmitir terra ao filho,¹⁴ outro componente não menos importante, é transmitir o saber necessário para trabalhar essa terra. O esforço de introduzir “pacotes tecnológicos” implica em negar o conhecimento camponês e o processo de trabalho do sitiante. Implica então em atacar a própria categoria *pai de família*. Se o saber do pai é negado, o filho já não deverá aprender com ele mas com um técnico, freqüentemente e de sua própria idade.

Ora, num contexto camponês, saber e idade encontram-se estreitamente relacionados num modelo de senioridade. Se ser adulto significa dominar o saber necessário à produção, este saber se acumula com a idade; o velho sempre sabe mais que o jovem, tem mais “experiência”, e esta é uma das razões pelas quais o velho tem um lugar na sociedade camponesa, mesmo que não mais possua o vigor físico necessário à produção (ou que tenha se tornado força de trabalho “marginal”, no sentido dado a essa noção por Tepicht (1973). Numa verdadeira subversão, agora são os mais

14 Aqui temos mais um significado do gado, tão combatido pelo extensionista, pois é pelo gado que o pai adquire terra a ser transmitida. Ser *pai de família* muito freqüentemente depende de ter gado. O gado tem também o significado de dote para as filhas. Combatê-lo significa combater a própria estrutura das relações de parentesco.

velhos (lavradores) que devem aprender com os mais novos. O problema não gira em torno da validade das técnicas difundidas pelos extensionistas, mas de preservar uma estrutura de autoridade e de “respeito” e um padrão de organização social.¹⁵

A “dominação” refere-se, portanto, à interferência percebida sobre o processo de trabalho — justamente aquilo que, não obstante quase dois séculos de subordinação econômica, política e social, permaneceu “autônomo” (o que não significa autóctone nem estático; o que queremos dizer é que o processo de trabalho e o saber que o informa permanece sob controle do campesinato). O domínio desse processo e desse “know how” constitui claramente motivo de orgulho para o lavrador. Nossos informantes dispunham-se sempre a discorrer durante horas a fio sobre as “qualidades” ou a “natureza” das plantas cultivadas, sobre a “natureza” do solo, as formas de cuidar do gado, as técnicas de consorciamento e a teoria sobre a qual este se baseia, etc. Assim como se dispunham também a discorrer sobre suas estratégias econômicas e sobre a organização e articulação dos vários espaços que compõem um sítio. A “dominação” refere-se também à negação de suas estratégias reprodutivas, notadamente no que se refere ao gado.

Mas, se a “assistência técnica” era percebida como “dominação”, o crédito bancário não o era, muito embora seja um dos instrumentos de subordinação da produção familiar ao capital, ou de integração ao complexo agro-industrial.

Vários *sitiantes* não desejavam contrair empréstimos por receio de se endividarem, em decorrência de alguma crise (tratava-se de uma época de seca prolongada), não obstante as garantias oferecidas através do PROAGRO (seguro agrícola); outros preferiam não operar com o crédito bancário para não se sujeitar ao controle da agência de extensão rural (embora o Banco do Brasil tenha desvinculado o crédito subsidiado a pequenos produtores dessa supervisão). Um grande número de *sitiantes* e de *roceiros*, todavia, con-

15 É interessante observar que, se uns ignoravam completamente as recomendações técnicas, ou as consideravam lesivas às estratégias de reprodução ou de sobrevivência, outros adotavam recomendações técnicas em caráter experimental, e quase que às escondidas, para torná-las publicamente “suas”. Não são inovações em si mesmas que são rejeitadas, pois os pequenos produtores da região também realizam experimentos por conta própria, mas sim a “dominação”, isto é, o controle por outros (jovens e estranhos) sobre o processo de trabalho.

traiu crédito. Algumas conseqüências merecem ser destacadas.

O crédito concedido ao *roceiro* permitiu uma certa ampliação da área por este cultivada no interior da *propriedade* e criou condições para que outros, que não dispunham de força de trabalho familiar, o fizessem, através do trabalho assalariado. Estimulou, inclusive, a ação de “arrendatários-empresários”: indivíduos que, com o financiamento obtido, contratam trabalhadores para realizar a lavoura arrendada e plantar o capim; com o produto do roçado, adquirem gado como investimento, enquanto a subsistência é assegurada pelo *sítio*. Não se pode caracterizá-los propriamente como *roceiros*, nem caracterizar o plantio do capim como renda-trabalho, visto que é na realidade o produto do trabalho assalariado. Esse crédito pode ter possibilitado ao arrendatário elevar sua renda. Mas constitui também uma forma de financiar indiretamente ao fazendeiro, visto que é pelo trabalho do *roceiro* que se formam as pastagens. Na verdade, poderia-se falar de um duplo financiamento pois, se o fazendeiro recebe crédito para a pecuária, de forma direta, também o percebe, como dissemos acima, de forma indireta, através do *roceiro*, (que não só trabalha “de graça” para o *proprietário*, como lhe transfere uma renda).

Se a curto prazo — que, atualmente, em alguns municípios, pode se limitar a um único ciclo agrícola — o crédito pode beneficiar o *roceiro*, a médio prazo beneficia o fazendeiro; mais do que isso, porém, o que se está financiando é o “fechamento” das *soltas*. Se o *roceiro* já se percebia, paradoxalmente, como o agente de sua eliminação na medida mesma em que reproduz sua produção, agora o próprio extensionista se percebe como agente de um processo contraditório: operando como mediador entre o *roceiro* e o Banco do Brasil, constitui-se em agente do apressamento da transformação irreversível das *soltas* em *pasto*. Como a reprodução, inclusive, de muitos *sítios* depende da roça arrendada, ele, que deveria ser agente de um processo de “elevação do nível de renda”, se converte em agente da pecuarização e da inviabilização do *sítio*.

Outra conseqüência notável foi o fato de que a disponibilidade de dinheiro que, embora destinado ao custeio da atividade agrícola nem sempre era utilizado para esse fim, acelerou a pecuarização do próprio *sítio*, contrariando os propósitos do programa de extensão rural. Mas não contrariava a lógica tradicional do *sitante* que, como já vimos,

privilegia o gado como meio de produção. Mas, por outro lado, a mesma disponibilidade de recursos monetários acelerou também um processo de diferenciação social no interior da própria camada camponesa.

Já nos referimos ao esgotamento dos solos dos sítios de *chão de roça*, tornando necessária a aquisição de mais terra (*de malhada* ou de *capoeira*). Nos referimos também à compra de terras para possibilitar a herança e a reprodução do campensinato de uma geração a outra. No entanto, a maior disponibilidade de dinheiro possibilitada pelo crédito agrícola e por outros programas governamentais elevou consideravelmente o preço de mercado da terra. As observações contidas no "Relatório de Avaliação Final" da U.F.V. são altamente sugestivas:

"A preocupação da maioria dos proprietários¹⁶ em transformar grande parte das unidades de produção em pastagens é explicada pelo fenômeno especulativo; qualquer transação em torno da terra torna-se mais lucrativa desde que a área comercializável esteja beneficiada com capim ... No dizer dos produtores entrevistados, "Terra beneficiada, com ou sem gado, é dinheiro garantido'.

... todas as categorias de proprietários transformaram áreas de caatinga, mata ou lavoura em capim ... Houve um acréscimo geral de 15,9% das áreas destinadas à pecuária; desse aumento, 45,8% são imputáveis a 226 latifúndios e o restante, 54,2% a 1.201 minifúndios'.

.....
'A presença do Projeto Sertanejo na área é percebida pelo corpo técnico ... e pela própria população, como séria ameaça às categorias de baixa renda, no que diz respeito às possibilidades de acesso à terra própria ou ao aumento das pequenas áreas da propriedade. Na verdade, o Projeto Sertanejo provocou uma alta considerável nos preços da terra ... *Quem de fato pode ser beneficiado pelo Sertanejo pertence no mínimo à categoria 4 (30-50 ha) ... Isto é, à categoria de maior renda.*

16 O referido Relatório não considera as categorias "nativas". A expressão proprietários, tal como utilizada no Relatório, refere-se a "donos", e não à categoria social de grandes pecuaristas.

... A partir do momento em que o Projeto Sertanejo atinge a população menos carente, indubitavelmente cria efeitos negativos para os grupos de baixa renda.

... Vale sublinhar que não só o Projeto Sertanejo contribui para inflacionar o mercado de terras. *De modo geral, todas as linhas de crédito subsidiado (com exceção do PRONAN e CAP), numerosas na área... acabam influenciando sobre o mercado de terra*" (Cf. U.F.V. — Centro de Ciências Agrárias, 1981:24-25; grifos nossos).

A constatação desse Relatório vem confirmar nossas próprias observações relativas à "capinização" do *sítio* e à racionalidade dessa estratégia (Cf. Woortmann, K & Woortmann, E.F. 1981). Indicam também que a ação do estado na região vem estimular a diferenciação social, na medida mesmo em que cria limitações à reprodução que, como vimos, depende da aquisição de terras. Apenas não concordamos com a exceção aberta para o PRONAN — instrumento de crédito do projeto aqui analisado — pois, como pudemos observar no campo, também esse crédito era utilizado para adquirir terra, seja indiretamente (pela compra de gado a ser posteriormente transformado em terra), seja diretamente (para "inteirar" a diferença entre o preço do gado e o da terra).

Afirmamos antes que o mesmo crédito havia gerado condições de reprodução, e agora enfatizamos a aceleração da diferenciação social.¹⁷ Não se trata, todavia, de contradição. A reprodução supõe, hoje, a aquisição de terras, se considerarmos o esgotamento e o fracionamento das terras. Mas isto é cada vez mais difícil nos municípios estudados, dada a "valorização" das terras. Por isso, a reprodução tende a se dar pela migração para o sertão, invertendo-se o movimento demográfico que, no século passado, deu origem ao campesinato de Itabí e de Ribeirópolis. O *sitiantes* que não pode mais comprar terras numa região vende seu *sítio* "valorizado" pela pastagem e seu gado e compra novo

17 Estamos tratando aqui de uma diferenciação a partir de uma situação camponesa, isto é, entre *sitiantes fracos* (tendentes ao assalariamento e à migração) e *sitiantes fortes* (tendentes à pecuária). Mas, é claro, que essa diferenciação deve ser compreendida no contexto da oposição mais ampla entre *proprietários-fazendeiros* e *sitiantes* e do processo geral de pecuarização nas *soitas*.

sítio no sertão (onde há mais *mato* e *capoeira*). Portanto, pode se reproduzir enquanto *sitiente* aquele que foi “irracional”, segundo a percepção do extensionista. Mas, cada vez mais, a reprodução implica o deslocamento espacial. Quem compra essas terras “valorizadas” são os *sitiantes fortes*.¹⁸

Esses últimos não são mais, contudo, essencialmente agricultores. Outro paradoxo surge aí: são eles que, pelo menos em vários casos, ainda possuem *capoeira* e mesmo *mato*, possibilitando uma lavoura de pousio. Mas para eles a lavoura se destina apenas ao auto-consumo, isto é, ao *gasto*. Distinguem-se dos fazendeiros por possuírem menos terra e por praticarem uma agricultura de subsistência (no sentido estrito da expressão), mas se aproximam deles na orientação para a pecuária e por também utilizarem o trabalho de *roceiros* na constituição de suas pastagens. E se aproximam também do fazendeiro ao nível das representações, onde se observa um claro processo de “distanciamento” com relação ao *fraco*, ainda que seu ponto de partida tenha sido uma situação de pequeno produtor, de *roceiro* ou de *arrendatário* (segundo o padrão vigente até a década de 1950). Algumas histórias de vida permitem verificar como o discurso descreve uma trajetória paralela à trajetória social do “discursante”: quando referido ao passado, esse discurso categoriza o *arrendatário* ou *roceiro* como “trabalhador” e “interessado”, e o *proprietário* como explorador; quando referido ao presente, o dono das terras aparece como generoso, como aquele que “deixa o fraco plantar capim”, e o *roceiro* como “preguiçoso” e “sem ambição”.

Portanto, observa-se que a reprodução cede lugar à diferenciação; que a elevação de renda (conseguida basicamente através do gado) implica numa diminuição da lavoura — contrariando, assim, a lógica do projeto; e que a reprodução se faz pela migração para o sertão. Esta última é evidenciada pelo decréscimo populacional de Itabí, da ordem de 4,6% (entre 1970 e 1980), em contraste com o crescimento demográfico de Porto da Folha (46,3%) e de Poço

18 Muitos desses acumularam recursos pela conjugação da lavoura com a *criação*, do trabalho no *sítio* com a lavoura arrendada, da atividade agrícola com o *negócio*. A possibilidade de acumulação parece estar também ligada à composição do grupo doméstico. O processo de diferenciação social na região estudada será por nós analisado em outro trabalho.

Redondo (80,8%) no mesmo período, ambos municípios do sertão. 19

Com o deslocamento para o sertão parece haver uma retomada da lavoura de pousio e da articulação entre *mato*, *capoeira* e *roça* que caracteriza o sistema de *chão de roça*. Parece haver também uma retomada da articulação entre o *sítio* como um todo e a *roça* no interior da *propriedade*, pois há uma maior abundância de *soltas* a serem transformadas em *pasto*. Mas, provavelmente, trata-se apenas do adiantamento de um desfecho inevitável, pois o processo de pecuarização se estende para o sertão. Por outro lado, essa é uma região de conflitos, já que é ao mesmo tempo uma frente de expansão de campesinato e da propriedade pecuarista.

Quais as perspectivas de reprodução do campesinato?

Se os efeitos desejados do projeto de extensão rural foram em boa medida negligíveis, como indica o Relatório de Avaliação da U.F.V., esse projeto e as demais ações do Estado na região não foram inócuas. Pelo contrário, como vimos, tiveram conseqüências.

Por outro lado, se os sítios de *malhada* podem se reproduzir sem maiores alterações em sua lógica interna e no processo de trabalho, o mesmo não se verifica com relação àqueles de *chão de roça*. Quanto a estes, assiste-se não só ao esgotamento das terras, mas também do saber que orienta o trabalho sobre a terra e das possibilidades de manter internos à unidade produtiva os principais supostos da produção — talvez o componente mais importante da reprodução camponesa como tal. A única forma de continuar produzindo nessas terras é através de insumos industriais vinculados ao crédito bancário e através de uma tecnologia que é externa ao saber camponês. Paralelamente, há que se alterar a lógica da produção.

Poderia-se dizer que o sistema de extensão rural chegou ao pequeno produtor no momento mesmo de colher os frutos de um longo processo de subordinação à *propriedade*, cujo ponto final torna dispensável o processo de trabalho camponês para uma pecuária que por mais de um século se realizou através dele, e torna inviável o funcionamento do próprio *sítio* nos termos desse processo de trabalho. O processo

19 Ribeirópolis, ao contrário de Itabí, registrou um incremento populacional de 19,6%. Note-se que se trata de um município relativamente rico em *malhadas*, favorecendo a reprodução de sítios relativamente pequenos.

de trabalho tradicional muito provavelmente terá de ser substituído por “pacotes tecnológicos” e pela crescente dependência face ao crédito bancário. Há fortes indícios de uma eliminação da pequena lavoura pela pecuária, seja de fazendeiros, seja de médios criadores, como indicam as tendências atuais. A alternativa agrícola, vale dizer, a sobrevivência de pequenos lavradores deverá implicar transformações substanciais no processo de trabalho. A presença de um arado não fará que o sitiante deixe de ser camponês — de fato, não há nada tão associado à imagem do camponês como o arado. Mas a dependência crescente para com condições externas à unidade produtiva parece indicar que se aproxima um novo capítulo da subordinação camponesa, a subordinação do próprio processo de trabalho. Com a interferência direta sobre o processo de trabalho pelos agentes do capital (órgãos governamentais, cooperativas, etc). a “subsunção indireta” ao capital será menos indireta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMIN, Samir. O Capitalismo e a renda fundiária; a dominação do capitalismo sobre a agricultura. In: AMIN, Samir & VERGOPoulos, Kostas. *A Questão agrária e o capitalismo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- BOSERUP, Esther. *The Conditions of agricultural growth*. Chicago, Aldine Publishing, 1965.
- CORREIA DE ANDRADE, Mário. *A Terra e o homem no Nordeste*. São Paulo, Brasiliense, 1964.
- COSTA MARCIER, Maria Hortense F. *Padrões alimentares de um grupo camponês numa situação de expropriação no Estado do Maranhão*. Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1977.
- INAN. *Projeto experimental: produção de alimentos e melhoria do estado nutricional em áreas de baixa renda em Sergipe*. Brasília, 1975.
- MARTINS DIAS, Gentil. Organizações públicas e população no Nordeste. In: PINSKY, Jaime (org.) *Capital e trabalho no campo*. São Paulo, Hucitec, 1977.
- SÁ, Francisco. *O Desenvolvimento da agricultura nordestina e a função das atividades de subsistência*. São Paulo, Brasiliense, 1977.
- SUAREZ, Mireya. *Everlasting golden sertões*. Cornell Univ., 1978. Tese de Doutorado.
- TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Camponeses e criadores na formação social da miséria*. Niterói, UFF. 1981. Dissertação de Mestrado.
- TEPICH, Jerzi. *Marxisme et agriculture: le paysan polonais*. Paris, Armand Colin, 1973.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, MG. Centro de Ciências

- Agrárias. *Relatório de avaliação final (PRAMEN-SE)*. Viçosa, MG, 1981.
- VELOSO, Mariza. *Tempo de transformação*. Brasília, Univ. de Brasília, 1981. Dissertação de Mestrado.
- WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. *Sitiantes e roceiros; a produção camponesa num contexto de pecuarização*. Brasília, UnB, 1981. Dissertação de Mestrado.
- WOORTMANN, Klaas & WOORTMANN, Ellen F. *Relatório preliminar (PRAMEN-SE)*. Brasília, 1981.